**PROJETO DE LEI Nº 7773 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DR. MÁRIO TOLEDO.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA DR. MÁRIO TOLEDO a atual Rua Gilmar de Castro Hora (sem saída), com início no cruzamento com a Rua Salvador dos Santos Patrício, no Bairro Vila Ema.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.676/2016, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 2022.

|  |
| --- |
| Hélio Carlos de Oliveira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A atual Rua Gilmar de Castro Hora (sem saída), localizada no bairro Vila Ema, possui apenas 4 residências e os moradores solicitam a mudança de nome, tendo em vista que a mesma é um beco sem saída, podendo assim dar continuidade na Rua Dr. Mário Toledo.

Nesse sentido, a Lei Municipal nº 1.493 de dezembro de 1975, já prestou justa homenagem e reconhecimento ao Dr. Mário Toledo, por meio de aprovação do seu nome para denominação desta rua.

Deste modo, torna-se cabível a designação desta pequena parte da via que também receberá o seu nome conforme vontade dos moradores do local.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 2022.

|  |
| --- |
| Hélio Carlos de Oliveira |
| VEREADOR |